



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 14 VOL. I

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020-A

Processo Administrativo nº. 848/2019 – SEMUS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32.; LOCADOR: ULISSES PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº. 08.983.781/0001-93. Objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nas acomodações dos Setores: ATENÇÃO BÁSICA; CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, SETOR DE TRANSPORTE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ECO-PONTO, em conformidade com as Solicitações de Despesas nºs. 213 e 215/2020, Notas de Empenhos nºs 162 e 163/2020, Projeto Básico fls. 83 a 93, Chamamento Público nº 004/2019, Ratificação de Dispensa de Licitação as fls 349, e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 848/2019. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02.01.2020.

LIVRO 006 FLS. 34 VOL. I

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Processo Administrativo nº. 1837/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: UNIMED VILHENA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ: 01.659.087/0001-76. Objeto: As partes acima qualificadas celebram por meio deste termo de cooperação técnica, uma parceria público privada com intuito a contenção e disseminação do vírus COVID 19, com objetivo de equipar e contratar equipe de apoio nos leitos especializados para os cuidados de pacientes suspeitos e confirmados pelo contágio do vírus, com cláusulas que serão discutidas no presente contrato; Da parceria: A Unimed Vilhena, em parceria com município de Vilhena, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em concordância com as partes envolvidas, vai equipar 04 leitos de suporte de emergência para atender pacientes acometidos pelo COVID-19, com o fornecimento de equipamentos em comodato gratuito, sendo, 04 (quatro) respiradores, 04 (quatro) bombas de infusão e 04 (quatro) monitores, bem como, irá custear 100 laudos de tomografia por telerradiologia para diagnóstico do COVID – 19; Prazo: 90 dias, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, ou por motivo relevante e de força maior poderá ser estendido para o devido controle do COVID-19.

Data: 16.04.2020.

LIVRO 006 FLS. 34 VOL. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº. 440/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir efetivamente como subsídio para a manutenção, atendimento permanente, acompanhamento e sustentabilidade do Idoso carente, visando o amparo, a melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem-estar social de idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Resolução CMAS nº. 069/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 440/2020/SEMUS; Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 24.03.2020.

LIVRO 002 FLS. 66 VOL. I - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº. 67/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: nº 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços do sistema Banco de Preços, conforme Termo de Referência, Solicitação de Despesa nº 210/2020, Nota de Empenho nº 706/2020 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 67/2020. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Data: 02.03.2020.



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SEMADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3

**LIVRO 001 FLS. 72 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020**

Processo Administrativo nº. 755/2020 e 2164/2019/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LUZ & CIA EIRELI. CNPJ nº 31.075.299/0001-77. Objeto: a aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e conservação da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Memorando nº. 421/2019/SEMOSP, Termo de Referência para formação de Registro de Preços, Pedido de Compra nº. 523, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2019/SEMOSP/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 34/2019/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo nº. 755/2020 e 2164/2019. Valor: R\$ 370.708,35 (trezentos e setenta mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Prazo: 30 (trinta) dias úteis.

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2019**

Processo Administrativo nº. 5678/2018/SEMFAZ
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 07.114.391/0001-14. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 019/2019 por um período de 12 (doze) meses, bem como o valor, de acordo com a justificativa as folhas 960 e 961 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 5678/2018. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Data: 08.04.2020

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2018**

Processo Administrativo nº. 448/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ nº 21.230.062/0001-60. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 052/2018, por um período de doze meses, contados a partir de seu vencimento, bem como acréscimo de valor em conformidade com a Justificativa de fls. 1771/1773 e Processo Administrativo nº 448/2018. Valor: R\$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).
Data: 13.03.2020.

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020**

Processo Administrativo nº. 600/2020/SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ENZO CAMINHÕES LTDA. CNPJ nº 09.137.236/0001-49. Objeto: a aquisição de patrulha mecanizada, por intermédio do Convênio nº 061/18/FITHA, registrado no SEI através do Processo nº 0009.088553/2018-33, celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Vilhena/RO, sendo 1 (um) veículo tipo Caminhão equipado com tanque pipa, conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs. 440 e 441/2020, Termo de Referência nº. 001/2020/SEMAGRI, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020/PMV e Notas de Empenhos nºs 676 e 677/2020 constantes do Processo Administrativo nº 600/2020/SEMAGRI. Valor: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). Prazo: de 90 (noventa) dias corridos.
Data: 16.03.2020.

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020**

Processo Administrativo nº. 755/2020 e 2164/2019/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. CNPJ nº 26.915.509/0001-58. Objeto: a aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e conservação da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Memorando nº. 421/2019/SEMOSP, Termo de Referência para

formação de Registro de Preços, Pedido de Compra nº. 523, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2019/SEMOSP/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 34/2019/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo nº. 755/2020 e 2164/2019. Valor: R\$ 29.278,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais). Prazo: 30 (trinta) dias úteis.
Data: 21.02.2020.

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020**

Processo Administrativo nº. 600/2020/SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 02.416.362/0001-93. Objeto: a aquisição de patrulha mecanizada, por intermédio do Convênio nº 061/18/FITHA, registrado no SEI através do Processo nº 0009.088553/2018-33, celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Vilhena/RO, sendo um veículo tipo cavalo Trator conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs. 440 e 441/2020, Termo de Referência nº. 001/2020/SEMAGRI, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020/PMV e Notas de Empenhos nºs 672 e 673/2020 constantes do Processo Administrativo nº 600/2020/SEMAGRI. Valor: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Prazo: de 90 (noventa) dias corridos.
Data: 16.03.2020.

**LIVRO 001 FLS. 73 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2019**

Processo Administrativo nº. 559/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: M DE SOUZA SILVA. CNPJ nº 21.683.108/0001-04. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 016/2019, por um período de doze meses, contados a partir de seu vencimento, bem como acréscimo de valor em conformidade com a Justificativa de fls. 580/587e Processo Administrativo nº 559/2019. Valor: R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Subcláusula única - O valor deste termo aditivo é de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais), pelo período de doze meses, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais), para o exercício financeiro de 2020 e o restante no exercício financeiro de 2021.
Data: 25.03.2020.

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****JUSTIFICATIVA
ATA DE REUNIÃO REFERENTE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO.**

A Comissão de Seleção de Chamamento, reuniu-se as 7:30 horas do dia 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte reais), na sede da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos pertinentes à possibilidade de dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena, observando e considerando o seguinte: conforme Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, estabelecendo regime das parcerias voluntárias para transferências de recursos financeiros à Entidades da Organização Civil e nos termos do Decreto Municipal nº 41.742 de 07 de fevereiro de 2018.

Considerando que, todavia, nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município, havendo a necessidade de estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil para atingir o “bem comum”, destacando-se o trabalho realizado pela APAE que tem como um de seus objetivos a inclusão social de pessoas com deficiência.

Desta forma, após analisarmos o dispositivo legal anteriormente mencionado chegamos à conclusão que é necessário encaminhar os autos nº 764/2019 para análise e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM a respeito da possibilidade legal de dispensa de chamamento público a fim de instruir os autos.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação

desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO:

Mariana Cristina Lino da Silva - Presidente
Eduardo Portela da Silva - Secretário
Valdinete Nunes de Souza - Membro

DESPACHO N.º

De: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Para: Procuradoria Geral do Município – PGM
Assunto: Análise e parecer jurídico a respeito da possibilidade de dispensa de chamamento público referente ao processo de repasse à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente processo para as providências, a saber:

A comissão de seleção reuniu-se e discutiu sobre a legalidade de dispensa de chamamento público, neste caso concreto e analisou vários dispositivos legais, dentre eles o art. 30, inciso VI da lei 13.019/2014, que dispõe o seguinte:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Observa-se que o texto legal engloba a figura da APAE, uma vez que a mesma realiza atividades de cunho educacional e de assistência social, bem como é credenciada pelo órgão gestor – Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena-RO – CMAS, para realização de políticas públicas, conforme documento anexo (fl.).

No mesmo sentido trata o artigo 33, inciso IV do Decreto Municipal nº 41.742 de 2018.

O artigo 31 da lei 13.019/2014 discorre sobre a inexigibilidade do chamamento público para os casos que houver inviabilidade de competição, conforme segue o texto abaixo:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Importante destacar que não há outra instituição no Município, com características e estruturas semelhantes a APAE, desenvolvendo atividades voltadas aos serviços de educação, saúde e assistência social.

Analizamos também o artigo 24, inciso XX da lei 8.666/1993 (das licitações), que segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física (...)

É sabido que no caso dos autos não se trata de licitação nem contratação, porém utilizamos como analogia em razão da APAE ser uma associação que zela pela saúde, assistência e proteção de pessoas com deficiência.

Por fim, encontramos no artigo 29 da lei 13.019/2014 a possibilidade de dispensa de chamamento público quando envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares, o que ocorre neste caso (anexo), conforme segue abaixo:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em

que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), (grifo nosso).

Pelo exposto, requeremos análise e parecer jurídico desta Procuradoria Geral do Município a fim de instruir os autos com legalidade.

Vilhena-RO, 20 de março de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Decreto nº 48.765/2020.

Mariana Cristina Lino da Silva - Presidente da Comissão
Eduardo Portela da Silva - Membro
Valdinete Nunes de Souza - Membro

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

Imprensa Oficial de Vilhena - DOV nº 2962 de 23 de abril de 2020, Página 3

Onde se lê:

PORTARIA INTERNA N.º 024/2020/SEMAD

Leia-se:

PORTARIA INTERNA N.º 019/2020/SEMAD

Vilhena-RO, 24 de abril de 2020

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 172/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Material de Consumo (Material Laboratorial) referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2020/SEMUS/SRP e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: FURLAN & FURLAN LTDA – ME CNPJ: 12.940.570/0001-40 Lote 1.

Valor total a homologar R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, e duzentos e cinquenta reais).

Vilhena, 23 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO